



**EDITAL PROPEX N° 04, em 06 de fevereiro de 2019**

**Programa Pré-Vestibular Solidário – PVS/UFCEG – Campus de Sousa  
Inscrição para Seleção de alunos - 2019**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande – PROPEX/UFCEG, por meio da Coordenação Geral de Extensão, no uso das suas atribuições, torna público o presente EDITAL de abertura para as inscrições de candidatos para a vigência 2019 do Programa Pré-Vestibular Solidário (PVS) do campus de Sousa.

**I OBJETIVOS DO PROGRAMA:**

O Pré-Vestibular Solidário da UFCEG tem o objetivo de contribuir para a construção de políticas sociais afirmativas viabilizando a ampliação das condições de acesso e permanência de jovens e adultos, oriundos de escolas públicas, na educação superior. Nesta perspectiva, o PVS visa:

- Possibilitar ao público beneficiado a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas, corrigindo distorções do ensino público;
- Instigar, nos participantes, o desenvolvimento da capacidade de aprender, criar e formular conhecimentos, de maneira a desenvolver valores e competências que se coadunem com as exigências da sociedade contemporânea;
- Desenvolver o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e a autonomia intelectual, de modo a permitir que este continue aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;
- Oferecer a preparação e as orientações básicas para a integração do aluno ao mundo do trabalho, com competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;
- Contribuir para a ampliação da capacidade dos alunos de compreender criticamente as causas históricas que limitam o acesso à escola, aos benefícios e às decisões da sociedade em que vivem.

**II PÚBLICO ALVO:**

O PVS do campus de Sousa destina-se a alunos que tenham *concluído o Ensino Médio* em escolas públicas ou tenham sido bolsistas integral em escola particular.

**III NÚMERO DE VAGAS: 120** (cento e vinte) vagas, sendo 60 pela manhã e 60 a noite.

**IV INSCRIÇÕES:**

**1 Das datas e locais de inscrição**

As inscrições de candidatos ao PVS deverão ser efetuadas nos períodos de 06 de fevereiro a 04 de março, manhã e tarde, na Secretaria da Coordenação do PVS, no campus de Sousa, no prédio do centro.

## **2 Dos critérios prévios de aceitação do candidato**

- Ter concluído o ensino médio em escola pública ou ter sido bolsista integral de escola particular;
- Não ter participado do PVS em anos anteriores;
- Preencher todos os requisitos deste Edital.

## **3 Da Inscrição dos candidatos ao PVS**

O processo de inscrição dos candidatos ao PVS será mediante preenchimento do formulário de inscrição específico, disponível no local de inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição a seguinte documentação:

- 1 fotos 3x4 (**recente**);
- Cópia da Identidade e do CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio em Escola Pública ou comprovante de que foi bolsista integral na escola particular;
- Comprovante de residência;
- Caso o candidato seja menor de 18 anos, apresentar cópias do RG e CPF e declaração do responsável.
- Comprovante de renda familiar;
- Cópia da carteira de trabalho de todos os moradores da residência acima de 18 anos.

**Não serão aceitas inscrições quando faltar algum dos itens acima.**

## **4 Do Processo seletivo dos candidatos:**

Serão efetuadas as inscrições até preencher as vagas disponíveis, após o preenchimento será criada uma lista de espera a ser atendida conforme haja desistência.

**5 Do horário e local das aulas:** As aulas serão realizadas no CCJS do centro da **segunda-feira à sexta-feira**, manhã das 08h às 11h20min e noite das 19h às 22h.

**6 Do início das aulas:** as aulas serão iniciadas no dia 1º de abril.

**7 Das informações adicionais:** email: [pvscchs@gmail.com](mailto:pvscchs@gmail.com) e fone: 3521-3232. Instagram: [@prevestibularsolidario](https://www.instagram.com/prevestibularsolidario). Facebook: <https://www.facebook.com/pvssousa>

**8 Os casos omissos** serão resolvidos em conjunto, pela PROPEX e pela Coordenação do PVS/CCJS.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2019

**Prof. Onireves Monteiro de Castro**  
Pró-Reitor de Pesq. e Extensão

**Profa. Nadege da Silva Dantas**  
Coord. Geral de Extensão

**Janeide Albuquerque Cavalcanti**  
Coordenadora do PVS/SS